



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 1031/2.025

APPROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 04.06.2025

APP 0370/2025

Egrégio Plenário,

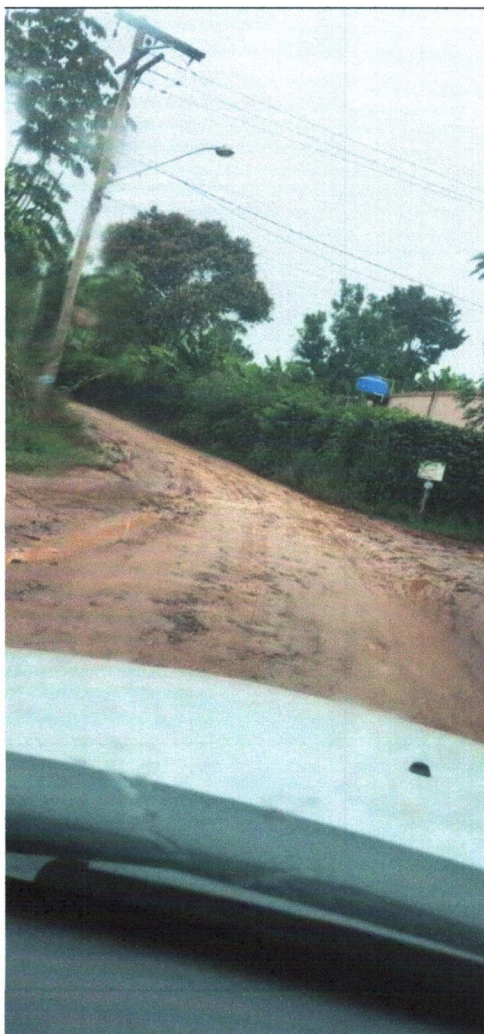
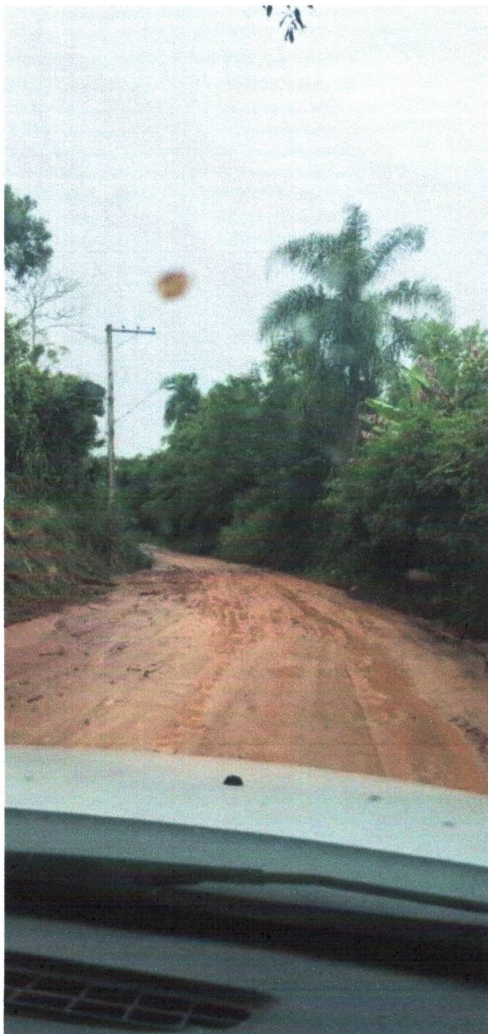
REITERO a indicação de número 290/2024 à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para a realização de obras de Patrolamento e Cascalhamento, e o possível estudo para a pavimentação na Avenida Japão - sentido ao número 12.391 e imediações, situadas no bairro da Vila Ipiranga (antiga Aroeira).

A referida indicação faz-se necessária para REITERAR solicitações prévias, sendo protocolizado junto à Secretaria de Governo em 02 de abril de 2024. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado. Segundo se apurou com os moradores da região, esta via não possui pavimentação asfáltica e está completamente esburacada e irregular pela falta de manutenção, dificultando o tráfego de veículos e pedestres. A referida indicação faz-se necessária para atender reiteradas reclamações dos moradores, que agravam-se em época de chuvas, onde a estrada se torna mais perigosa, trazendo grande dificuldade e riscos para os moradores e motoristas, dificultando tarefas simples como levar seus filhos para escola ou mesmo locomover-se ao trabalho.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 02 de junho de 2025.


JOHN ROSS JONES LIMA
Vereador - PRD





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO: 4044 / 25

PROT. GERAL ~

OR OS
ACORDADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 06 / 02 / 2025

INDICAÇÃO 791 / 2.025

2.º Secretário
Sala das Sessões, em / / 20
2.º Secretário

Egrégio Plenário,

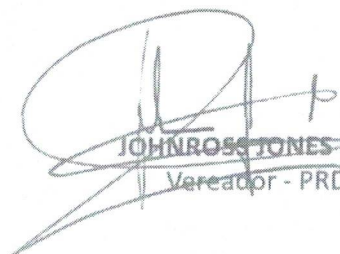
REITERO o ofício de número **090/2024** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para realização de obras de Patrolamento e Cascalhamento, e o possível estudo para a pavimentação na Avenida Japão - sentido ao número 12.391 e imediações, situadas no bairro da Vila Ipiranga (antiga Aroeira).

A referida indicação faz-se necessária para **REITERAR** solicitação prévia, tendo ofício original de número 090/2024 protocolizado junto a Secretaria de Governo em 02 de abril de 2024 e registrado sob número de processo 4438/2024. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado. Segundo se apurou com os moradores da região, esta via não possui pavimentação asfáltica e está completamente esburacada e irregular pela falta de manutenção, dificultando o tráfego de veículos e pedestres. A referida indicação faz-se necessária para atender reiteradas reclamações dos moradores, que agravam-se em época de chuvas, onde a estrada se torna mais perigosa, trazendo grande dificuldade e riscos para os moradores e motoristas, dificultando tarefas simples como levar seus filhos para escola ou mesmo locomover-se ao trabalho.

A referida indicação faz-se necessária para atender reiteradas reclamações dos moradores que buscam uma solução definitiva.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 29 de abril de 2025.


JOHN ROSS JONES LIMA
Vereador - PRD